



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	5
DECRETOS	5
PORTARIAS	9
LEIS MUNICIPAIS	22
OUTROS DOCUMENTOS.....	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 98/2024

Ratifico e Homologo, em 25/09/2024, a Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, na forma declarada pelo Departamento Jurídico do Município de União da Vitória, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 98/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 09/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para RETIRADA, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXTERNA DA RODOVIÁRIA DEP. ANIBAL KHURY DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, com fornecimento de luminárias de led e outros produtos, incluindo o serviço de instalação, mão de obra técnica e mecanizada.

CONTRATADO: Prestadora de Serviços Impacto Ltda. - CNPJ n.º 48.088.146/0001-67.

VALOR TOTAL: R\$ 49.600,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso "II" da Lei n.º 14.133/2021.

FORO: União da Vitória/PR.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo n.º 69/2024

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Contratada...: Prestadora de Serviços Impacto Ltda. - CNPJ n.º 48.088.146/0001-67.

Valor Global.....: R\$ 49.600,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Data de Assinatura do Contrato.....: 25/09/2024.

Prazo de Vigência.....: Início: 25/09/2024 - Término: 24/12/2024.

Licitação.....: Dispensa de Licitação n.º.: 09/2024

Recursos Orçamentários:

Despesa (97) - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública - 06.001.25.752.0011.2016.3.3.90.30.00 - Recursos Ordinários (Livres).

Despesa (98) - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública - 06.001.25.752.0011.2016.3.3.90.39.00 - Recursos Ordinários (Livres).

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para RETIRADA, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXTERNA DA RODOVIÁRIA DEP. ANIBAL KHURY DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, com fornecimento de luminárias de led e outros produtos, incluindo o serviço de instalação, mão de obra técnica e mecanizada.

União da Vitória/PR, 25 de setembro de 2024

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 41/2024 – PROCESSO N.º 100/2024

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 41/2024, que tem por objeto **Locação de um imóvel localizado na Praça Coronel Amazonas, Nº 26, salas 03, 04 e 05; e um imóvel localizado na Rua Almirante Barroso, Nº 245, ambos no Centro de União da Vitória - PR, destinados ao funcionamento das Vigilâncias Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e de Saúde do Trabalhador.**; em favor de **DAL BO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 46.792.574/0001-40, com o Valor Global de R\$ 141.600,00 (Cento e quarenta e um mil e seiscentos reais); para que produza os efeitos legais da Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Praça Coronel Amazonas, Nº 26, salas 03, 04 e 05; e um imóvel localizado na Rua Almirante Barroso, Nº 245, ambos no Centro de União da Vitória - PR, destinados ao funcionamento das Vigilâncias Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e de Saúde do Trabalhador.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.

CONTRATADA(S): **DAL BO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 46.792.574/0001-40, Termo de Contrato nº 68/2024, Valor Global de R\$ 141.600,00 (Cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 181 00494 08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.39.00 - Manutenção da Atenção Básica.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/09/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/09/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (24/09/2024 a 23/09/2025).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 24 de setembro de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 (LEI PAULO GUSTAVO)
- SELEÇÃO DE PROJETO - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA
(Processo Administrativo n.º 88/2024)

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - Paraná, através da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do que determina o Edital de Chamamento Público – Lei Paulo Gustavo nº 05/2024, torna público o resultado da Análise Preliminar (eliminatória), conforme detalhamento abaixo:

Edital Número 05/2024 **DEMAIS ÁREAS DA CULTURA:**

HABILITADOS:

1. LEANDRO PIMENTEL – CAPOEIRA – NOTA 100,00;
2. PEDRO RODRIGUES NUNES - GRAFITE/MURALISMO – NOTA 100,00;
3. MARCIEL BORGES – PINTURA EM TELA/MADEIRA – NOTA 92,00;
4. GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA – CAPOEIRA – NOTA 92,00.

INABILITADOS:

NÃO HOUVE PROJETO INABILITADO;

Os proponentes que por ventura não concordarem com o resultado, poderão recorrer da decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste resultado.

O processo na íntegra pode ser consultado no Portal da Transparência do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Informações Complementares: cultura@uniaodavitoria.pr.gov.br

Maiores informações: Telefone (42) 3523-7157.

União da Vitória/PR, 25 de setembro de 2024.

DANIELE BORGES DE LIMA
Presidente da Comissão da Banca de Avaliação dos Projetos da Lei Paulo Gustavo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 459/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **TONI MARCELO ALVES PEREIRA**, da função de Auxiliar Escolar - Pss, Nível Auxiliar Escolar, a partir de 20 de setembro de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

DECRETO Nº 462/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de férias, a Senhora **DANIELE BORGES DE LIMA**, portadora do RG nº 3.551.260-1 SC e CPF nº 018.567.249-30, ocupante do cargo de **CONSULTORA ADMINISTRATIVA**, do Gabinete do Prefeito, para responder interinamente, sem ônus, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no período de **26 de setembro a 05 de outubro de 2024**.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

DECRETO Nº 463/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo relacionados, referentes ao Edital 001/2022, e conforme PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023, no **CONCURSO PÚBLICO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 26 DE SETEMBRO A 02 DE OUTUBRO DE 2024**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e recebimento dos exames médicos, as pessoas abaixo identificadas:

41ª Chamada
Cargo : PROFESSORA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO(A)
321ª	BRUNA PEIXOTO

Documentação Necessária

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

Fotocópias

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável

Certidão De Nascimento e CPF do(s) Filho(s) Até 21 Anos

Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda

Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição

RG E CPF

Documento Militar - Masculino

Comprovante De Residência atualizado

Extrato De Pis

Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens

Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada

Certidão de antecedentes criminais

Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe do Paraná, quando for o caso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

No momento da entrega dos documentos solicitados o candidato receberá a relação dos exames admissionais.

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital.

Art. 3º Deverão as candidatas assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

PORTARIAS

PORTARIA Nº 630/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
LINDAMIR DE FATIMA VARELA	991504673	2023/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	26/09/2024 A 05/10/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 19 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

PORTARIA Nº 631/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
DANIELLE WITEKI	1309901	2022/2023	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/10/2024 A 18/10/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de setembro de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

PORTARIA Nº 634/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
LUIZ FELIPE CHIARENTIN BIDA	1488001	16/03/2022 A 15/03/2023	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/09/2024 A 02/10/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

PORTARIA Nº 635/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CRISTIANE SCHMID	373	02/03/2022 A 01/03/2023	CIRURGIÃO DENTISTA	16/10/2024 A 25/10/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

PORTARIA Nº 637/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CLAUDIA		08/05/2023	A	21/10/2024
MOEMA ZAIONS	1503201	07/05/2024	PSICOLOGO I	30/10/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

PORTARIA Nº 638/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANA CRISTINA DA SILVA	141	15/06/2023 A 14/06/2024	ENFERMEIRO COM. DE SAÚDE	30/09/2024 A 19/10/2024
RODRIGO SVIDERSKI	1484601	05/05/2023 A 04/05/2024	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/09/2024 A 09/10/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

PORTARIA Nº 639/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
BEATRIZ SIMAS FERNANDES	991504227	22/09/2023 A 21/09/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09/10/2024 28/10/2024
PRISCILA BIANCA PERIZZOLO BRITTES	991504188	04/05/2023 A 03/05/2024	ENFERMEIRO 8 HORAS	09/10/2024 18/10/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

PORTARIA Nº 646/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
SALETE MARIA DE LIMA VENANCIO	991505195	24/09/2024 A 03/10/2024	A COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	24/09/2024 A 03/10/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de setembro de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

PORTARIA Nº 647/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ORLANDO JOSÉ SCHMIDT	991504450	2023/2024	DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO	25/09/2024 A 04/10/2024
MARIZA DE LURDES MARTINS	991504645	2023/2024	DIRETOR GERAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	25/09/2024 A 14/10/2024
EVALDO WOWCZUK	991504402	2023/2024	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	25/09/2024 A 04/10/2024
SANDRO DI CARLO TEIXEIRA	991505533	2024/2025	SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ECONOMIA E TURISMO	25/09/2024 A 04/10/2024
GABRIEL HENRIQUE GUIMARÃES BUENO	991505610	2024/2025	COORDENADOR DA SALA DO EMPREENDEDOR	25/09/2024 A 04/10/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de setembro de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

PORTARIA Nº 648/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA	1512669	2022/2023	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	26/09/2024 A 15/10/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de setembro de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

PORTARIA Nº 649/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
SOLANGE APARECIDA BRAUN CORREA	991504680	2023/2024	PRESIDENTE DO IMAS	27/09/2024 A 06/10/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de setembro de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

PORTARIA Nº 650/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ROBINSON ADRIANO SILVEIRA DOS SANTOS	991504191	2023/2024	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	30/09/2024 A 09/10/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de setembro de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

PORTARIA Nº 651/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Inexigibilidade de Licitação n.º 41/2024 – Processo n.º 100/2024.
Objeto:	Locação de um imóvel localizado na Praça Coronel Amazonas, Nº 26, salas 03, 04 e 05; e um imóvel localizado na Rua Almirante Barroso, Nº 245, ambos no Centro de União da Vitória - PR, destinados ao funcionamento das Vigilâncias Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e de Saúde do Trabalhador.
Contratada:	DAL BO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA , CNPJ nº 46.792.574/0001-40, Termo de Contrato n.º 68/2024.
Gestor:	Eduardo Götz Mayer – Matrícula n.º 991505149.
Fiscal:	Rodrigo Sviderski – Matrícula n.º 1484601.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de setembro de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

OUTROS DOCUMENTOS

EDITAL 001/2024

Súmula: Convida os professores interessados em concorrer ao pleito de gestão escolar para o período 2025/2027 a participar da formação continuada em gestão escolar

A Secretária Municipal de Educação de União da Vitória-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto n.º 145/2024 e tendo em vista as disposições contidas no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do Art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO dar cumprimento à META 19 do Plano Nacional de Educação, Lei Federal 13.005/2014, que visa assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas;

CONSIDERANDO dar cumprimento à Meta 19 do Plano Municipal de Educação, que visa assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a eleições diretas para o cargo de gestores, garantindo à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 3º da Lei Nº 3621/2008, que dispõe sobre a reformulação do plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de União da Vitória, o qual determina que a Direção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, será escolhida através de eleição direta;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, emitido pela Comissão Intergovernamental De Financiamento para a Educação Básica de Qualidade - FNDE, que aprovou as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR pela União, às redes públicas de ensino, condicionalidades previstas nos incisos I, IV e V do § 1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020, sendo uma delas o provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho e a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar em eleição direta;

= TORNA PÚBLICO=

Art. 1º O curso de formação continuada em gestão escolar, enquanto requisito para participar do processo de seleção para função de diretor escolar, o qual será oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, em uma das seguintes modalidades: *online*, presencial ou híbrido com início previsto para o 2º semestre de 2024 em local e horário a ser definido.

Parágrafo único. Será considerado valido para a próxima eleição de diretores, também formações a nível de especialização em gestão escolar e/ou outras formações específicas na área de gestão escolar.

Art. 2º As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado via link, no período de 30/09/2024 a 05/10/2024.

Parágrafo único. A formação será ofertada gratuitamente em período noturno, em local a ser definido por esta secretaria de educação.

Art. 3º O curso terá carga horária de 30 horas, contemplando aspectos gerais pertinentes a gestão escolar.

Art. 4º O curso será composto por dez módulos, sendo eles:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

- I - **Módulo 1** – Atribuições do diretor escolar e supervisor escolar;
- II - **Modulo 2** - Gestão Democrática e participativa;
- III - **Módulo 3** – Políticas Educacionais e Planejamento;
- IV - **Módulo 4** – Conselho Escolar e APMF;
- V - **Módulo 5** – IDEB e Processos de Aprendizagem;
- VI - **Módulo 6** – PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola;
- VII - **Módulo 7** – Documentação Escolar;
- VIII - **Módulo 8** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB nº 9394/96;
- IX - **Módulo 9** – Lei Geral de Proteção de Dados;
- X - **Módulo 10** – Plano de Trabalho: teoria e prática (elaboração);

Art. 5º Será certificado o professor que apresentar a frequência mínima de 75% (75 por cento).

União da Vitória, 02 de setembro de 2024.

Elizabeth Melnyk de Castilho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 145/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIV

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração